



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 09/05/07
Assinatura do Presidente
Assessoria do Presidente

RQ 279 /2007

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, as seguintes informações:

1 – Está sendo veículo nos meios de comunicação que a venda, por essa Companhia, dos terrenos ocupados pelos chamados “condomínios irregulares” terá como parâmetro a avaliação pelo preço de terra nua. Portanto, responda, de fato, qual o critério oficial que será utilizado para a cobrança dos referidos terrenos?

2 - Cada morador poderá comprar mais de um lote?

3 – O prazo para o pagamento do lote será feito em até quantos meses ou anos?

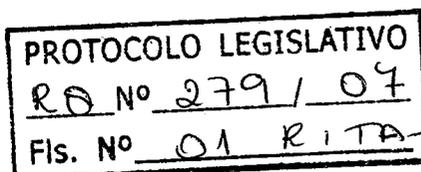
4 – Qual o indexador que será utilizado como critério de correção das parcelas?

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, **implicando crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 08 de maio de 2007.



BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

Recebi em
08/05/07
Assinatura